



Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

*Fone: (14) 3845-1744 / Fax: (14) 3845-1502
Av. Gregório Marcos Garcia, 848 – Conchas/SP – CEP: 18.570-000
CNPJ: 01.630.769/0001-56*

COMUNICADO 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Conchas comunica à população conchense que as contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2011, processo TC - 1098/026/11 ficarão a disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 307, I, Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Conchas, 10 de fevereiro de 2014.

Afixe-se.

Publique-se.

Miguel Elias Chaguri
Presidente da Câmara Municipal



P A R E C E R

TC-001098/026/11

Prefeitura Municipal: Conchas.

Exercício: 2011.

Prefeita: Adriana Dearo Del Bem.

Período: (01-01-11 a 24-12-11).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Benedito Merlin.

Período: (25-12-11 a 31-12-11).

Advogados: Cristiane Caldarelli, Renata Zeuli de Souza, Marcus Vinicius Ibanez Borges, Julio Cesar Machado, Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos, Fernando Jammal Makhoul e outros.

Acompanham: TC-001098/126/11 e Expediente: TC-0023210/026/11.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-I.

Execução Orçamentária: déficit de 1,13% R\$ 361.471,41 **Aplicação ensino:** 25,83% **Magistério:** 67,35% **FUNDEB:** 100% **Despesas com pessoal:** 47,86% **Aplicação na Saúde:** 24,75% **Remuneração dos Agentes Políticos:** em ordem.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de novembro de 2013, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Dimas Eduardo Ramalho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE E RELATOR